**TOXOPLASMOSE – FLUXO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

* Laboratório Municipal comunica casos de toxoplasmose IgM+ IgG- ou IgM+ e IgG+ encaminhado para teste de Avidez para epidemiologia do Município - Karina
* Epidemiologia acompanha o resultado da Avidez e cadastra nas ações programáticas os casos de pacientes que são indicativos para tratamento da toxoplasmose
* A Unidade de Saúde de Referência da paciente é alertada em relação ao diagnóstico e acompanhamento
* Usuária passa pela consulta com o médico
* Médico avalia a paciente e exames e prescreve o medicamento conforme protocolo do Estado ou Ministério da Saúde
* Enfermeira ou médico da área emite a notificação (SINAN). Ficha de notificação deverá estar preenchida no winsaúde;
* Paciente retira o medicamento na Farmácia de Referência
* Coordenador da Unidade de Saúde é acionado para retirar o medicamento junto à Farmácia de Referência de seu território (conforme esquema abaixo);
* O farmacêutico verifica a prescrição conforme protocolo, em caso de erros da receita entrar em contato com ao Unidade de Saúde, médico ou enfermeiro da área. **O farmacêutico deverá verificar se o paciente possui notificação no winsaúde antes de dispensar a medicação**;
* Farmácia libera medicamento mediante apresentação de RG, Cartão SUS, Carteirinha de gestante e notificação com sinan. Farmacêutico integra o paciente nas Ações Programáticas de Toxoplasmose caso não tenha sido inserido pela Epidemiologia e inicia o acompanhamento das retiradas do medicamento mês a mês, até o final da gestação.
* Em caso de **atraso para retirada da medicação da Toxoplasmose deverá ser comunicado imediatamente a US de referência do paciente e vigilância epidemiológico** (Enfermeira Karine) para que seja realizada busca ao paciente.
* Em caso de dúvidas nas notificações entrar em contato com a epidemiologia
* Todos os insumos serão dispensados por meio do Winsaúde e toda dispensação será registrada nas ações programáticas.
* Em tratamentos prescritos por médicos particulares **solicitar notificação, carteira de gestante, rg, cartão sus e carteirinha de gestante (não precisa do número do Sisprénatal, visto acompanhamento ser na rede particular.**